

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 19/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, para regularização do endereço apresentado no ato do cadastramento da Inscrição Estadual, preenchido no BIC (Boletim de Informações Cadastrais), conforme vistoria *in loco*, TVC ( Termo de Vistoria Cadastral) fls. 54, consta a seguinte observação: Endereço Não Localizado.

O não cumprimento da presente notificação, implicará na penalidade prevista no art. 101, Inc. II, da Lei 2.912/2006, RICMS/TO.

SUJEITO PASSIVO	CNPJ	DOCUMENTAÇÃO
EUROPA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A/DEMAIS	47.929.671/0002-86	Adequação do Local conforme RICMS/ TO.

Araguaína - TO, 11 de julho de 2025.

Rejane Araújo de Oliveira Rêgo  
Supervisora (Substituta)

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90074/2024  
PROCESSO Nº 2024/09030/00323

O(a) Pregoeiro(a) da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90074/2024, da Polícia Militar, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: MICROSENS S/A  
CNPJ: 78.126.950/0011-26

ITEM	QTD PM	QTD SECIJU	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	480	55	UND	TABLET	Samsung - galaxy S9 FE	R\$ 3.124,00	R\$ 1.671.340,00
VALOR TOTAL							R\$ 1.671.340,00

Empresa: SNT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - EPP  
CNPJ: 49.853.502/0001-54

ITEM	QTD PM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	20	UND	TABLET	Samsung - galaxy S9 FE	R\$ 3.251,00	R\$ 65.020,00
VALOR TOTAL						R\$ 65.020,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.736.360,00

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

## 1.2 Da revisão

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

## 1.3. Do local e prazo de entrega

Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

## 1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) Os serviços ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

## 1.5. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos serviços acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

b) O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

## 1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e os consignatários abaixo elencados:

ANA CLARA R. COSTA E SOUSA  
Pregoeira

MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA - CEL QOPM  
Comandante Geral - PM

REGINALDO DE MENEZES BRITO  
Secretário da Secretaria de Cidadania e Justiça - SECIJU

Empresas:

MICROSENS S/A

SNT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - EPP